



Assunto: **Fornecimento de 440 refeições no almoço de comemoração do Dia do Idoso, que inclui todos os produtos alimentares, bem como, a remuneração de todo o pessoal de serviço à cozinha.**

Serviço Emissor: Sector de Aprovisionamento/Divisão Administrativa e Financeira

Destinatário: Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

Parecer:	Despacho: <div style="background-color: #e0e0e0; padding: 10px;"> <p>Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º. 1 do art.º. 18.º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º.1 art.º. 73.º. do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o serviço em causa, à entidade constante do projecto de decisão.</p> <p style="text-align: center;">Arronches, 01/10/2015</p> <p style="text-align: center;">A Presidente da Câmara Municipal,</p> <hr style="width: 20%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: center;">Eng.^a. Fermelinda Carvalho</p> </div>
----------	---

Projecto de Decisão de Adjudicação

(Nos termos do art.º. 125.º. do Código dos Contratos Públicos)

Objeto do contrato: Fornecimento de 440 refeições no almoço de comemoração do Dia do Idoso, que inclui todos os produtos alimentares, bem como, a remuneração de todo o pessoal de serviço à cozinha.



CÂMARA MUNICIPAL



Tendo em vista a aquisição do serviço acima referido, autorizado por despacho de 29/09/2015, submete-se à consideração superior o presente projecto de decisão de adjudicação.

Assim e considerando que:

De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

➤ **Future Terrace - Restauração, Ld.^a**

- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € **4.650,80** (*quatro mil seiscientos e cinquenta euros e oitenta cêntimos*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Nos termos da alínea a) do n.º. 1 do artigo 95.º. do Decreto-Lei N.º. 18/2008 de 29 de Janeiro, **que a seguir se transcreve**, não é exigível a redução do contrato a escrito:
- ***Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00.***

Paços do Município de Arronches, **01** de Outubro de **2015**.

O Chefe da Divisão Administrativa e

Financeira,

(José Trindade)

Anexo: - Proposta do concorrente



CÂMARA MUNICIPAL